

Requerimento de nº. 022/2026.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à aquisição de uma ambulância tipo PICK UP 4x4, zero km, para atender a população da Vila MACACO CARECA, Zona Rural de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação descrita acima.

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade solicitar a aquisição de uma ambulância tipo pick-up 4x4, zero quilômetro, para atender a população da Vila Macaco Careca, localizada na Zona Rural de Marabá. Essa demanda se faz urgente e necessária, considerando as condições das estradas vicinais que dão acesso à comunidade, as quais são predominantemente de chão batido e, durante o período chuvoso, se tornam ainda mais difíceis para a circulação de veículos convencionais.

A escolha de uma ambulância 4x4 é essencial, pois veículos de menor porte ou sem tração adequada não conseguiriam trafegar com segurança nessas vias. A utilização de um carro inadequado pode resultar em atolamentos e avarias mecânicas, colocando em risco a integridade dos pacientes transportados. Em situações críticas, a quebra de um veículo durante um atendimento emergencial pode representar um risco ainda maior à vida do paciente, impossibilitando o socorro adequado.

Plenário Tiago Koch, em 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

Maiana Stringari
Vereadora CMM-PDT

Garantir uma ambulância nova, adequada às necessidades da região e em perfeito estado de funcionamento é um compromisso com a saúde e o bem-estar da população. O acesso a um transporte seguro e eficiente para remoção de pacientes é um direito básico e essencial para assegurar um atendimento médico digno e humanizado.

A iniciativa está em consonância com a **Constituição Federal de 1988**, que assegura o direito a saúde como um direito social:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para essa demanda, que tem como objetivo garantir mais segurança e dignidade aos moradores da Vila União. Investir na saúde é investir no bem-estar da população, e uma ambulância equipada e apropriada para as condições da região é essencial para assegurar esse direito básico aos cidadãos.

Plenário Tiago Koch, em 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

Maiana Stringari
Vereadora CMM-PDT